

Grandes

Temas da

Educação

Nacional 4

Ivan Vale de Sousa
(Organizador)



Atena
Editora

Ano 2019

Ivan Vale de Sousa
(Organizador)

Grandes Temas da Educação Nacional

4

Atena Editora
2019

2019 by Atena Editora

Copyright © da Atena Editora

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Diagramação e Edição de Arte: Lorena Prestes e Geraldo Alves

Revisão: Os autores

Conselho Editorial

- Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista
Profª Drª Deusilene Souza Vieira Dall’Acqua – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Profª Drª Juliane Sant’Ana Bento – Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

G752 Grandes temas da educação nacional 4 [recurso eletrônico] /
Organizador Ivan Vale de Sousa. – Ponta Grossa (PR): Atena
Editora, 2019. – (Grandes Temas da Educação Nacional; v. 4)

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-85-7247-234-0

DOI 10.22533/at.ed.340190204

1. Educação e Estado – Brasil. 2. Educação – Aspectos sociais.
3. Professores – Condições de trabalho. 4. Professores – Formação.
I. Sousa, Ivan Vale de. II. Série.

CDD 379.81

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de
responsabilidade exclusiva dos autores.

2019

Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos
autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

www.atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

Neste quarto volume do livro *Grandes Temas da Educação Nacional* as temáticas educativas são tomadas e apresentadas a partir do viés da diversidade de ideias inseridas em cada capítulo, podendo ser apreciadas pelos inúmeros e autênticos leitores das finalidades comunicativas que esta obra propõe: informar e revelar como as competências desenvolvem-se na interação com cada um dos textos que dão forma a esta coletânea.

As reflexões inseridas e propostas neste livro fazem jus à identidade da obra. Os temas são grandes porque promovem a interação entre as diferentes áreas do conhecimento e criam um mosaico da educação nacional pela multiplicidade de ideias e argumentos produzidos por um grupo de pesquisadores comprometidos na função de estabelecer elos comunicativos e, ao mesmo tempo, apresentar as convicções formuladas no itinerário de realização dos eventos de aprendizagens propostos nos capítulos.

A identidade assumida por esta obra faz menção à grandiosidade do nosso país, porque revela nos vinte e um capítulos a aproximação entre as teorias e as práticas utilizadas por seus autores, pois ao colocarem-se na função de autoria, colocam-se também como leitores e interlocutores dos argumentos capazes de trazer outros leitores para o evento interativo da aprendizagem e desenvolvimento das habilidades necessárias: enxergar que cada texto é um texto e cada texto simboliza um evento de comunicação.

O autor do primeiro capítulo propõe elos dialógicos entre o gênero textual argumentativo *Artigo de opinião* e a obra *A Experiência do fora*, de Tatiana Salem Levy. Além disso, reitera que as marcas enunciativas no gênero de texto permitem ao sujeito a experiência e a defesa das ideias-chaves, tendo o texto como um processo de comunicação entre sujeitos. No segundo capítulo, as Tecnologias da Informação e Comunicação Móveis e Sem fio contribuem com o processo de aprendizagem significativa, pois consideram a importância da inserção dos recursos tecnológicos nas ações de ensino e aprendizagem.

As discussões propostas pelo terceiro capítulo, além de apresentar um panorama discente sobre o uso da webconferência, cumpre a funcionalidade de inserir as ações da educação a distância na orientação e aplicações futuras de aprendizagem em que a webconferência simbolize o meio dessa interação. No quarto capítulo, uma breve reflexão voltada à experiência de iniciação ao ensino de monitoria a partir do *Projeto Ato de fazer, Observar, Caminhar, Visitar, Ler e Expor o Desenho*, da disciplina Fundamentos do Desenho I e II, dos cursos de Artes Visuais, da Universidade Federal de Pelotas é apresentada ao leitor.

No quinto capítulo, a satisfação discente acerca do uso de flashes cards, como método, apresenta as intervenções de aprendizagem baseadas em problemas. O sexto capítulo preocupa-se no desenvolvimento da empatia em estudantes de medicina à luz das políticas de inclusão, baseando-se nas experiências que são apresentadas e

analisadas.

O sétimo capítulo parte do trabalho reflexivo com alunos de graduação de várias áreas como propostas de orientação de intervenção e reestruturação de praias, aproximando os saberes dos cursos de Engenharia Ambiental e Sanitária, Geografia e Ciências Marinhas. No oitavo capítulo averigua-se a possibilidade de existência quanto ao plano da diferenciação significativa na análise de textos científicos.

As reflexões inseridas no nono capítulo correlacionam a didática utilizada no ensino de Finanças e Contabilidade. No décimo capítulo a temática da educação ambiental representa o ponto de partida no estudo e no combate à degradação urbana e ribeirinha como forma de estruturação dos cursos de artesanatos utilizando as cascas dos mariscos. Já o décimo primeiro capítulo, o ensino de biologia parte do levantamento e da análise dos Objetos de Aprendizagem, entre eles, uma incursão no site Rede Internacional Virtual de Educação (Rived).

No décimo segundo capítulo há uma proposta discursiva sobre o ensino híbrido no curso Técnico em Informática na modalidade semipresencial, apresentando os resultados na implantação dos modelos de rotação por estação e laboratório rotacional. No décimo terceiro capítulo o autor avalia a percepção dos professores do curso de Medicina Veterinária da Estácio à luz da utilização do Facebook como ferramenta auxiliadora das aprendizagens.

No décimo quarto capítulo o uso de portfólios é tomado como instrumento de aprendizagem na visão de alunos egressos do curso de Enfermagem, a partir da realização da pesquisa descritiva em uma abordagem qualitativa. O décimo quinto capítulo compartilha a prática em mediação que os alunos do curso Direito realizaram no Núcleo de Prática Jurídica da Unileão, além de demonstrar a relevância da formação profissional para atuação em novos métodos de resolução de conflitos.

No décimo sexto capítulo, os autores comparam os efeitos de dois tipos de som (música devocional/religiosa e ruído de estática) sobre a germinação de sementes de abobrinha italiana (*Curcubita pepo*). Já o décimo sétimo capítulo circunscreve-se ao aparato teórico-metodológico da Análise do Discurso Francesa à luz dos domínios postulados por Pêcheux.

Um estudo da história das guerras a partir de jogos de simulação em tabuleiros históricos e geográficos é apresentado no décimo oitavo capítulo. São analisadas questões relativas às obras de José de Anchieta em Latim e na manutenção da latinidade do contexto do Brasil quinhentista, bem como da investigação do trabalho desenvolvido pelo filólogo e linguista Armando Cardoso, principal editor, no décimo nono capítulo.

No vigésimo capítulo, discute-se a origem do Grupo Experimental de Dança Da Silva, além de refletir de que forma a atividade corporal contribui para a desconstrução de padrões corporais sexistas, associados ao gênero feminino. Por fim, no vigésimo primeiro capítulo os autores examinam a poesia de Durvalino Couto a partir do plano da cognoscibilidade e na aproximação com a semiose dos signos verbais no poema.

Os muitos autores que constroem uma verdadeira cartografia de ideias nas páginas desta obra, permitem-se ser lidos e estudados por outros interlocutores de seus textos, pois é somente por meio da experimentação do texto como evento de comunicação e realização da linguagem que o convite a desbravar outros saberes é reinventado. Assim, deseja-se que cada leitor enxergue nos textos um reflexo da própria experiência e as razões para construir-se na aprendizagem e pela aprendizagem.

Prof. Me. Ivan Vale de Sousa

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
ARTIGO DE OPINIÃO E A EXPERIÊNCIA DO FORA: ELOS DIALÓGICOS	
<i>Ivan Vale de Sousa</i>	
DOI 10.22533/at.ed.3401902041	
CAPÍTULO 2	16
ADAPTAÇÃO AO U-LEARNING E O ALCANCE DA APRENDIZAGEM SIGNIFICATIVA	
<i>Márcia Cristina de Aquino Passos</i>	
DOI 10.22533/at.ed.3401902042	
CAPÍTULO 3	28
ENCONTROS SÍNCRONOS NA EAD: PANORAMA DISCENTE SOBRE O USO DA WEBCONFERÊNCIA	
<i>Sabrina Bleicher</i>	
<i>Giovana Schuelter</i>	
<i>Douglas Paulesky Juliani</i>	
DOI 10.22533/at.ed.3401902043	
CAPÍTULO 4	37
O DESENHO COMO DISPOSITIVO DE RELAÇÃO ENTRE SUJEITO E MUNDO	
<i>Paula Renata Penteado Oliveira</i>	
<i>Alice Jean Monsell</i>	
DOI 10.22533/at.ed.3401902044	
CAPÍTULO 5	42
SATISFAÇÃO DISCENTE ACERCA DO USO DO MÉTODO FLASH CARDS	
<i>Emanuely Thays Muniz Figueiredo Silva</i>	
<i>Adriane Feitosa Macêdo</i>	
<i>Yuri Torres Guimarães</i>	
<i>Márcio Roberto Pinho Pereira</i>	
<i>Sônia Leite da Silva</i>	
<i>Silvia Fernandes Ribeiro da Silva</i>	
DOI 10.22533/at.ed.3401902045	
CAPÍTULO 6	48
DESENVOLVENDO EMPATIA EM ESTUDANTES DE MEDICINA ATRAVÉS DA INCLUSÃO	
<i>Silvia Fernandes Ribeiro da Silva</i>	
<i>Marina Arrais Nobre</i>	
<i>Luiz Vianney Saldanha Cidrão Nunes</i>	
<i>Rejane Maria Rodrigues de Abreu Vieira</i>	
<i>Rivianny Arrais Nobre</i>	
<i>Sônia Leite da Silva</i>	
DOI 10.22533/at.ed.3401902046	

CAPÍTULO 7	55
A INTERDISCIPLINARIDADE NOS ESTUDOS DO MEIO AMBIENTE: ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA, GEOGRAFIA E CIÊNCIAS MARINHAS	
<i>Glacianne Gonçalves de Oliveira Maia</i> <i>Lucas Barbosa Fernandes</i> <i>Luis de Carvalho Feitosa Neto</i> <i>Vitória Lima Tavares</i> <i>Márcio Roberto de Paula da Fonseca</i>	
DOI 10.22533/at.ed.3401902047	
CAPÍTULO 8	63
A MODALIZAÇÃO EM ARTIGOS CIENTÍFICOS: UMA COMPARAÇÃO ENTRE UM ARTIGO DE CIÊNCIAS HUMANAS E UM ARTIGO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	
<i>Maria de Lourdes G. de Carvalho</i> <i>Livia Oliveira Biscotto</i>	
DOI 10.22533/at.ed.3401902048	
CAPÍTULO 9	71
APLICAÇÃO DO CASO ERON NA DIDÁTICA DO ENSINO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
<i>Ednael Macedo Felix</i> <i>Oderlene Vieira de Oliveira</i>	
DOI 10.22533/at.ed.3401902049	
CAPÍTULO 10	88
EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DEGRADAÇÃO URBANA EM COMUNIDADES CARENTES NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB	
<i>Maria da Conceição Castro Cordeiro</i>	
DOI 10.22533/at.ed.34019020410	
CAPÍTULO 11	105
LEVANTAMENTO E ANÁLISE DOS OBJETOS DE APRENDIZAGEM DE CONTEÚDOS DE BIOLOGIA NO RIVED	
<i>Rafael César Bolleli Faria</i> <i>Valéria Cristina Barbosa Carmazini</i> <i>Janaína Laira Freitas</i> <i>Natália Miranda Goulart</i>	
DOI 10.22533/at.ed.34019020411	
CAPÍTULO 12	123
OS MODELOS DE ROTAÇÃO POR ESTAÇÃO E LABORATÓRIO ROTACIONAL NO ENSINO HÍBRIDO DO CURSO TÉCNICO DE INFORMÁTICA SEMIPRESENCIAL: UM NOVO OLHAR DENTRO E FORA DA SALA DE AULA	
<i>Eliana Cristina Nogueira Barion</i> <i>Nádia Cristina de Azevedo Melli</i>	
DOI 10.22533/at.ed.34019020412	

CAPÍTULO 13 132

PERCEPÇÃO DOS PROFESSORES DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA DA ESTÁCIO QUANTO À UTILIZAÇÃO DO *FACEBOOK* COMO FERRAMENTA AUXILIAR NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM EM UM CURSO NA MODALIDADE PRESENCIAL

William Volino

DOI 10.22533/at.ed.34019020413

CAPÍTULO 14 146

PORTFÓLIO COMO INSTRUMENTO DE APRENDIZAGEM VISÃO DE GRADUANDOS DE ENFERMAGEM

Ana Lívia Araújo Girão

Diane Sousa Sales

Rodrigo Jacob Moreira de Freitas

Sherida Karanini Paz de Oliveira

Rhanna Emanuela Fontenele Lima de Carvalho

DOI 10.22533/at.ed.34019020414

CAPÍTULO 15 152

DESENVOLVIMENTO DA MEDIAÇÃO NA DISCIPLINA DE PRÁTICA REAL: UMA EXPERIÊNCIA INOVADORA DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DA UNILEÃO EM PARCERIA COM A CASA DE MEDIAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

Tamyris Madeira de Brito

Joseane de Queiroz Vieira

Zuleide Fernandes de Queiroz

Alcyllana Nunes Teixeira

DOI 10.22533/at.ed.34019020415

CAPÍTULO 16 161

COMPARAÇÃO ENTRE OS EFEITOS DOS SONS DE MÚSICA DEVOCIONAL/ RELIGIOSA E DE RUÍDO DE ESTÁTICA SOBRE A GERMINAÇÃO DE SEMENTES DE ABOBRINHA ITALIANA (*Curcubita pepo*)

Kátia Cristina Fontana

Claudio Herbert Nina e Silva

DOI 10.22533/at.ed.34019020416

CAPÍTULO 17 170

SENTIDOS E DISCURSIVIDADES SOBRE A CIÊNCIA NA EDUCAÇÃO: O FUNCIONAMENTO DO UTILITARISMO EM SUGESTÕES LEGISLATIVAS

Éderson Luís Silveira

Wellton da Silva de Fatima

DOI 10.22533/at.ed.34019020417

CAPÍTULO 18 186

UM ESTUDO DA HISTÓRIA DAS GUERRAS (OU DA ESTRATÉGIA, OU DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS) ATRAVÉS DE JOGOS DE SIMULAÇÃO EM TABULEIROS HISTÓRICOS & GEOGRÁFICOS

André Geraque Kiffer

DOI 10.22533/at.ed.34019020418

CAPÍTULO 19	202
MONUMENTA ANCHIETANA, LATINIDADE E O TRABALHO FILOLÓGICO DE ARMANDO CARDOSO	
<i>Leonardo F. Kaltner</i>	
DOI 10.22533/at.ed.34019020419	
CAPÍTULO 20	220
EXPERIMENTANDO “DA SILVA”: DANÇAS E IGUALDADE DE GÊNERO EM GURUPI (TO)	
<i>Paulo Reis Nunes</i>	
<i>Claudenira Ferreira de Almeida</i>	
DOI 10.22533/at.ed.34019020420	
CAPÍTULO 21	229
TRANSUASÃO E COGNOSCIBILIDADE NA POESIA DE DURVALINO COUTO	
<i>Feliciano José Bezerra Filho</i>	
<i>Josivan Antonio do Nascimento</i>	
DOI 10.22533/at.ed.34019020421	
CAPÍTULO 22	241
ESTRATÉGIAS NA PROFISSIONALIZAÇÃO DA VIDEOAULA COMO RECURSO POTENCIALIZADOR DO APRENDIZADO	
<i>Jacqueline de Oliveira Lameza</i>	
<i>João Paulo Tenório da Silva</i>	
<i>Livia Moreira Quintana</i>	
<i>Lucas de Mattos Millan</i>	
DOI 10.22533/at.ed.34019020422	
CAPÍTULO 23	250
PÓS-GRADUAÇÃO EM CINEMA: UM ROTEIRO TEÓRICO-PRÁTICO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	
<i>Francisco Carlos Tadeu Starke Rodrigues</i>	
<i>Guilherme Bryan</i>	
<i>Jacqueline de Oliveira Lameza</i>	
<i>João Tenório da Silva</i>	
<i>Lucas de Mattos Millan</i>	
DOI 10.22533/at.ed.34019020423	
CAPÍTULO 24	261
A ISO 9001 E A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: CONTRIBUIÇÕES PARA A QUALIDADE NO ENSINO SUPERIOR	
<i>Francisco Carlos Tadeu Starke Rodrigues</i>	
<i>Jacqueline de Oliveira Lameza</i>	
<i>Leila Rabello de Oliveira</i>	
<i>Lucas de Mattos Millan</i>	
<i>João Tenório da Silva</i>	
DOI 10.22533/at.ed.34019020424	
SOBRE O ORGANIZADOR	272

DESENVOLVIMENTO DA MEDIAÇÃO NA DISCIPLINA DE PRÁTICA REAL: UMA EXPERIÊNCIA INOVADORA DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DA UNILEÃO EM PARCERIA COM A CASA DE MEDIAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

Tamyris Madeira de Brito

Docente do Curso de Direito do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio - UNILEÃO. Mestranda do Programa de Desenvolvimento Regional Sustentável da UFCA. Especialista em Direito do Trabalho e Previdenciário e Língua Portuguesa, Arte e Educação. Centro Universitário Doutor Leão Sampaio

Joseane de Queiroz Vieira

Docente do Curso de Direito do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio - UNILEÃO. Mestre em Direito do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Santa Cruz do Sul – PPGD/UNISC.

Zuleide Fernandes de Queiroz

Docente do Programa de Desenvolvimento Regional Sustentável-PRODER. Doutora em Educação pela UFC.

Alcyllana Nunes Teixeira

Docente do Curso de Psicologia da FVS. Mestranda do Programa de Desenvolvimento Regional Sustentável-PRODER da UFCA.

RESUMO: O Curso de Direito da Unileão busca promover a interdisciplinaridade e a cultura de paz como vetores para a sustentabilidade (eixo transversal do curso). Diante disto, em 2015 foi firmada parceria com Defensoria Pública do Estado do Ceará e duas disciplinas passaram a compor a matriz curricular do curso: Meios alternativos de resolução de conflitos e Prática Real em Mediação e Conciliação. Observando também as diretrizes da nova política judiciária

brasileira, inserida pela recém-publicada Lei nº13.105 de 2015 (Novo Código de Processo Civil) e tendo como esteio o incentivo à autocomposição, os docentes do curso de Direito da Unileão vêm desenvolvendo o atendimento ao público local com demandas de caráter multidimensional a partir da técnica da mediação, a qual vem se mostrando efetiva para o tratamento adequado destes conflitos, gerando um índice de satisfação surpreendente. O presente relato de experiência visa compartilhar a prática em mediação que os acadêmicos de Direito realizam no Núcleo de Prática Jurídica da Unileão, visando demonstrar a importância da formação profissional para atuação em novos métodos de resolução de conflitos, os quais requerem do estudante e do docente a construção de conhecimentos que superam o ensino tradicional do Direito.

PALAVRAS-CHAVE: Conflitos. Estágio. Mediação.

INTRODUÇÃO

A nova política judiciária brasileira apregoa a cultura de paz através do tratamento adequado de conflitos. Conhecido também como “Princípio da Inafastabilidade do Poder Judiciário” ou simplesmente como direito de ação, o acesso à Justiça encontra amparo constitucional no artigo 5º, inciso XXXV da

Constituição Federal de 1988, que prevê que “a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito”. Desse modo, verifica-se uma grande demanda jurisdicional por parte da população brasileira, a qual o Poder Judiciário tem obrigação constitucional de dar o tratamento mais adequado e efetivo dentro das condições atualmente possíveis.

Neste sentido, o Poder Judiciário vem tentando gerir o processo judicial de maneira tal a conseguir reduzir a inflação processual, a morosidade no andamento dos feitos e assim aumentar a confiança da população nos órgãos jurisdicionais, devolvendo ao Estado à confiança que por décadas fora abatida pela falta de estrutura e capacidade daquele Poder, no sentido de resolver as lides oriundas do convívio social.

Desde a antiguidade clássica o brocardo *ubi societas, ibi jus* demonstra a importância do Direito para sociedade e vice-versa. Neste sentido é que encaramos o processo no seu escopo social, em que segundo Ada Pellegrine, Antônio Carlos e Cândido Rangel, em sua obra, Teoria Geral do Processo (2015, p 27) corresponde à “educação para o exercício de direitos e respeito aos direitos alheios [...] devendo ser visto e considerado esse escopo de pacificação mediante solução de conflitos”, afinal o processo judicial não possui um fim em si mesmo, sendo um instrumento ético à serviço da população para o alcance da paz. É um instrumento sim, mas não o único.

Pensando e discutindo a necessidade de formar juristas capazes de desenvolver esta cultura de paz, o curso de Direito do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio - Unileão resolveu implementar na matriz curricular disciplinas que pudessem verdadeiramente discutir à fundo os conceitos de mediação, conciliação, arbitragem e justiça restaurativa como meios não apenas supedâneos de resolução de conflitos, mas como formas eficazes e adequadas no tratamento das querelas sociais.

Assim nasceram as disciplinas de Meios Alternativos de Resolução de Conflitos e Prática Real em Mediação e Conciliação, o que vai na esteira da nova política judiciária que segundo Carlos Eduardo de Vasconcelos perpassa a seguinte compreensão:

Três iniciativas ou ondas foram vistas, inicialmente, com as mais básicas, no sentido da efetividade do acesso à justiça: a primeira intenta frustrar o obstáculo econômico na fruição dos direitos humanos, o que se viabiliza pela assistência judiciária gratuita para as pessoas de baixa renda. A segunda tem por finalidade combater o obstáculo organizacional, possibilitando a defesa de interesses de grupo, difusos ou coletivos por meio das ações populares ou coletivas. Já a terceira onda objetiva combater o obstáculo processual de acesso à justiça, mediante a expansão e o reconhecimento dos direitos humanos, por todos os meios que reduzam o congestionamento crônico dos sistemas judiciários. (VASCONCELOS, 2014, p.78)

Atualmente não é possível formar um jurista que desconheça as técnicas de autocomposição, voltadas para a negociação na conciliação e na mediação. Assim a formação teórica fora pensada na matriz curricular para servir de pré-requisito para a prática real, fazendo com que os futuros profissionais pudessem compreender tanto a conciliação, quanto a mediação, a arbitragem e a justiça restaurativa.

Neste trabalho o enfoque é dado à mediação, por ser a técnica mais adequada e eficaz no tratamento de lides complexas, em que as partes envolvidas continuam a conviver mesmo após a suposta solução do problema oriundo do caso concreto. Segundo a Cartilha da Comissão de Mediação de Conflitos:

A Mediação é um método autocompositivo de resolução de conflitos que, por meio do trabalho habilidoso e ético de um terceiro imparcial, chamado de Mediador, facilita o diálogo entre as pessoas em conflito, estimulando-as a encontrarem soluções de benefício e satisfação mútuos, que sejam sustentáveis no tempo. (OAB-RJ, 2011, p.1)

Sendo assim o estágio é um ambiente perfeito para desenvolver e aperfeiçoar esta técnica, em especial pela crescente demanda relacionada a problemas oriundos das relações familiares tão bombardeadas pela sociedade líquida. Assim, temos vivenciado o crescente número de divórcios, pedidos de pensão alimentícia, regulamentação da guarda e visita dos filhos com menos de 18 anos ou com algum tipo de problema que reduza a sua capacidade e discernimento, problemas relacionados à partilha de bens, dentre outros.

A CNV nos ajuda a nos ligarmos uns aos outros e a nós mesmos, possibilitando que nossa compaixão natural floresça. Ela nos guia no processo de reformular a maneira pela qual nos expressamos e escutamos os outros, mediante a concentração em quatro áreas: o que observamos, o que sentimos, do que necessitamos, e o que pedimos para enriquecer nossa vida. (ROSEMBERG, 2006, p.32)

A fim de alcançar, através da técnica elaborada por Marshal Rosenberg (2006), em sua obra Comunicação Não Violenta-CNV, um nível mais evoluído de sociedade, em que as partes em conflito empoderam-se e são capazes de resolver seus próprios dissabores, evitando, assim, à longo prazo, que pequenas dissidências se aprofundem chegando ao nível do cometimento de crimes (condutas graves de alta lesividade), alunos e professores da Unileão capacitam-se na técnica e replicam-na aos demais, disseminando esta cultura de paz em todo o Cariri Cearense.

METODOLOGIA OU DESCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA

As disciplinas de estágio no curso de Direito correspondem ao início da prática profissional do discente. Desta feita, as aulas de estágio são oportunas para o desenvolvimento da ética profissional, onde cada um dos estudantes poderá compreender como atuam os juristas das mais diversas áreas, escolhendo assim o caminho que seguirão ao término da graduação.

É o momento também, em que os professores passam a avaliar os seus alunos, não apenas com provas escritas, objetivas e discursivas, mas com observância do desempenho de cada um através dos atendimentos, sendo possível avaliá-los tanto pela quantidade destes atendimentos, quanto pela qualidade dos serviços prestados

aos usuários.

Tal qualidade está diretamente relacionada não apenas à estrutura física, ao aparelhamento das salas, mas acima de tudo, ao fator humano, a forma como esses usuários são recebidos pelos alunos, o êxito na comunicação estabelecida e acima de tudo a forma como estas pessoas carentes são tratadas dentro do Núcleo de Prática Jurídica-NPJ. São estes fatores que fazem o serviço prestado pelos alunos com a supervisão dos professores da IES e dos Defensores Públicos, ser um serviço de alta qualidade, imprimindo eficiência e agilidade na resolução de casos até então negligenciados, pela falta de material humano suficiente para suprir tantas demandas.

Em meados de 2015, a primeira turma de Estágio-Prática Real em Mediação e Conciliação fora ofertada para alunos do sétimo semestre do curso de Direito. A adesão foi acima do esperado, frente ao caráter optativo da disciplina, uma vez que mais de 30 alunos se matricularam na mesma, formando a turma 100.7-E, pioneira na prática real em mediação da Unileão.

Os alunos desta turma enfrentaram algumas dificuldades, naturais do pioneirismo. Faltava-nos sede própria, diante da realização da construção do Núcleo de Prática Jurídica, que naquele momento estava na fase final, porém ainda não comportava atendimentos dentro de suas salas.

Mesmo assim a turma não desanimou, motivada pela coordenação e professores esmerou-se na divulgação do início dos atendimentos à população hipossuficiente, sendo que após a panfletagem nos principais órgãos de atendimento à usuários hipossuficientes do município de Juazeiro do Norte-CE, onde está localizada a Unileão, como CAPS, CRAS, Postos de Saúde, UPAS, Casa de Mediação da Defensoria Pública do Estado, Ministério Público, Delegacia da Mulher, Escolas Públicas, dentre outros; os alunos passaram a atender dentro da própria Casa de Mediação da Defensoria Pública de Juazeiro do Norte-CE, através de parceria firmada, sempre às quintas-feiras no horário de 14h às 18h, onde no semestre letivo 2015.2, cerca de 100 mediações foram agendadas.

A crescente demanda gerou a necessidade de organizar a turma de 30 alunos de maneira tal que o atendimento fosse a cada estágio mais eficiente e mais exitoso. Assim, os próprios alunos sentiram a necessidade de criar um nome e um símbolo para a primeira turma de prática real. O aluno José Mário Pontes, hoje no nono semestre da graduação, por ter habilidade com design gráfico, elaborou o símbolo e todos os integrantes da turma, juntamente com a professora Tamyris Madeira de Brito, votaram e escolheram o nome *DIALOGUM* para identificar a Prática Real em Mediação.

Assim o símbolo fora inserido em blusas brancas e os alunos passaram a usar o fardamento branco, pois as cores claras são tidas na técnica da mediação, como as mais adequadas para as paredes da sala e para a roupa dos mediadores, vez que as cores claras passam através da linguagem não verbal, a ideia de imparcialidade e neutralidade, tão importantes e que devem preponderar na sessão de mediação, pautando a atuação do mediador.

Os próprios alunos se responsabilizam pelo atendimento das partes e pela realização das pré-mediações e mediações, com a supervisão do professor da disciplina, bem como dos Defensores Públicos, dos coordenadores de estágio, dos monitores, estagiários e demais colaboradores.

Em duplas, ou trios, os discentes decidem quem será o mediador, em sistema de rodízio para prestigiar a todos, pautados nos princípios da mediação, quais sejam, imparcialidade, neutralidade, sigilo, voluntariedade e autorregramento da vontade, de acordo com as diretrizes trazidas pela Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015 que dispõe sobre a mediação entre particulares como meio de solução de controvérsias e sobre a autocomposição de conflitos no âmbito da administração pública.

Os alunos passam todo o semestre letivo fazendo esses atendimentos, os quais por vezes geram acordos homologados pelo juiz da Vara de Família e Sucessões de Juazeiro do Norte-Ce, outras avenças transformam-se em títulos executivos extrajudiciais, dependendo da boa-fé dos usuários para o seu cumprimento, mas sempre passíveis de execução judicial.

No semestre 2016.1, com o NPJ inaugurado, os alunos da disciplina de Estágio-Prática Real em Mediação e Conciliação, turma 100.8-A, passaram a atender na própria sede, sempre às quintas-feiras, das 14h às 18h. Sendo que neste dia um membro da Defensoria Pública fica de plantão durante todo o horário para agilizar a transformação dos acordos em mediação em processos de jurisdição voluntária, a fim de que sejam homologados através de sentenças judiciais, enviando-os desde logo à Vara de Família e Sucessões.

Tão alta fora a demanda neste primeiro semestre letivo de 2016 no NPJ da Unileão, que em alguns dias cerca de 14 sessões de mediação foram realizadas, ficando com a média de 8 sessões efetivadas por semana.

Ao final do semestre letivo, havia pelo menos 100 acordos firmados e direcionados à homologação judicial. Dentre os quais 80% compreendidos entre divórcios consensuais e acordos relacionados à guarda e alimentos de filhos com menos de 18 anos.

Sem sombra de dúvida os casos relacionados a conflitos familiares são preponderantes, mas há casos peculiares de direito de vizinhança, cobrança de dívidas contratuais lícitas, compra e venda de bens oriunda de contratos civis, afastada à incidência do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros.

O semestre 2016.2 ainda está em curso, contudo as estatísticas realizadas apontam para a realização de 20 sessões de mediação por parte da turma 304.7-B em apenas um mês de atuação, com acordo realizado em mais da metade das mesmas.

Os alunos e os usuários, devido à toda inovação trazida pelo tratamento adequado de conflitos, em especial diante da comunicação não violenta e da voluntariedade presentes nas sessões, por vezes estranham a mediação, onde muitos desses usuários não foram educados no sentido de se sentir capazes de resolver seus próprios problemas, dependendo sempre de uma atuação estatal.

Não é raro os alunos relatarem que as partes se utilizam da expressão “Decida aí Doutor” rogando ao mediador uma postura decisória que este não pode e nem deve ter nestes tipos de processos de solução de conflitos. Mas ao longo da própria sessão, quando bem conduzida, os usuários compreendem que a sua opinião ali é valorizada, e que a letra fria da lei é afastada, frente ao poder de decisão autocompositiva.

Ao final de cada mediação, os alunos preenchem um relatório, informando o passo a passo da reunião, como se comportaram na condução da mesma e como as partes se comportaram. Segundo Marshal em sua obra *Comunicação não Violenta*:

À medida que a CNV substitui nossos velhos padrões de defesa, recuo ou ataque diante de julgamentos e críticas, vamos percebendo a nós e aos outros, assim como nossas intenções e relacionamentos, por um enfoque novo. A resistência, a postura defensiva e as reações violentas são minimizadas. Quando nos concentramos em tornar mais claro o que o outro está observando, sentindo e necessitando em vez de diagnosticar e julgar, descobrimos a profundidade de nossa própria compaixão. Pela ênfase em escutar profundamente - a nós e aos outros -, a CNV promove o respeito, a atenção e a empatia e gera o mútuo desejo de nos entregarmos de coração. (ROSEMBERG, 2006, p. 22)

E é justamente através deste enfoque que os alunos desenvolvem os atendimentos, facilitando aos usuários a recontextualização de seus problemas e os fazendo enxergar que os conflitos são naturais das relações em sociedade.

Ressalta-se que está sendo realizada capacitação proporcionada pela Unileão aos coordenadores e professores do curso de Direito, além de outros cursos afins como Psicologia e Serviço Social, através de parceria firmada com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará onde foi ofertado aos mesmos o curso de formação em mediação e conciliação na modalidade à distância (EAD-Unisaj) conforme estabelece o Conselho Nacional de Justiça – CNJ na Resolução 125 de 2010.

Em breve cada um desses profissionais galgará o status de mediadores capacitados pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – NUPEMEC/TJCE, intensificando e aprofundando a técnica da solução alternativa de conflitos, estando aptos também para, enquanto professores, discutir esses métodos e reaplicá-los em suas disciplinas.

Ainda este semestre o NPJ da Unileão recebeu alunos das disciplinas de estágio dos cursos de psicologia e de serviço social, dando início à uma prática interdisciplinar e fomentando a formação de equipes multidisciplinares ainda no estágio. A população passa a ter um atendimento holístico, com estudantes das mais diversas áreas, capazes de aconselhá-los nos âmbitos biopsicossociais dos seus conflitos, bem assim no âmbito jurídico.

Com a recente inauguração do 2º Juizado Especial Cível e Criminal de Juazeiro do Norte-CE, ao lado do NPJ da Unileão ganhamos mais um espaço para a efetivação das técnicas de resolução alternativa dos conflitos, vez que o enfoque dos atendimentos junto ao JECC passou a ser voltado para a conciliação, técnica mais objetiva e eficaz para conflitos que não são contínuos e duradouros, ao passo que

no NPJ os atendimentos tem enfoque na mediação, devido à demanda de causas relacionadas ao Direito de família.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A disciplina de Estágio-Prática Real em Mediação e Conciliação vem propalando a ideia de justiça restaurativa, enquanto encontro entre as pessoas diretamente envolvidas numa situação de violência ou conflito, seus familiares, amigos e comunidade.

As sessões são sempre orientadas pelo professor da disciplina, bem assim pelo Defensor Público de plantão e pela coordenadora do estágio, auxiliada pelos demais colaboradores do NPJ.

Cada sessão de mediação segue um roteiro pré-definido, pautado nas regras do Manual de Mediação do CNJ, versão 2015, o qual serve de base para orientação de cada um dos envolvidos, sempre buscando proporcionar aos usuários um espaço seguro e protegido para abordarem o problema e construírem soluções para o futuro.

Buscando a compreensão nos ensinamentos dos autores que tratam da linguagem não violenta e da implementação de uma justiça restaurativa, bem assim pautados em uma nova política judiciária, buscamos recontextualizar cada conflito que passamos a tratar. Tal abordagem tem foco nas necessidades determinantes e emergentes desses conflitos, de maneira a aproximar e co-responsabilizar todos os participantes com um plano de ações que visa a restaurar laços sociais e compensar danos, e a gerar compromissos de comportamentos futuros mais harmônicos.

Durante o primeiro ano de existência desta disciplina prática em Mediação e Conciliação de conflitos, temos percebido a crescente demanda da sociedade com relação aos serviços prestados pelos discentes. Diante da quantidade populacional de Juazeiro do Norte, uma das principais cidades do Estado do Ceará e que, segundo o último censo tem população estimada de 249.939 habitantes (IBGE, 2010) e acrescentando-se a população das cidades vizinhas de Crato e Barbalha, pode-se afirmar que a quantidade de pessoas que procuraram a mediação ainda é baixa. Acredita-se que com a divulgação do serviço e a ampliação de uma cultura de paz, diálogo e empoderamento, a quantidade de mediações só tenda a aumentar.

Enquanto docente desta disciplina, também se tem percebido a necessidade de trabalhar a percepção do próprio acadêmico de Direito acerca da mediação e da conciliação, pois o mesmo geralmente apresenta-se imerso na cultura da litigiosidade, não valorizando as práticas de solução alternativa de conflitos como algo que seja relevante à função jurídica.

Esta barreira cultural tem sido quebrada na disciplina teórica de Meios Alternativos de Solução de Conflitos, chegando o estudante à prática muito mais consciente do papel que tem a desempenhar e da importância da atividade mediatória e conciliatória para efetivação de uma prestação jurisdicional rápida e eficaz.

CONCLUSÃO

O atual Estado Democrático de Direito de modo geral não admite a vingança privada como forma de resolução de conflitos. A pacificação social se dá por meio do Direito, cabendo ao Poder Judiciário a administração da justiça. Acontece que cada vez mais as relações sociais têm se complexificado e as lides mais numerosas, variadas e urgentes.

Diante deste cenário, tem sido preocupação constante do Conselho Nacional de Justiça acompanhar a quantidade, distribuição e características das demandas judiciais e as formas de sua prestação em todo país, como também criar propostas e alternativas para proporcionar uma adequada prestação jurisdicional.

Neste sentido, a mediação e a conciliação têm sido incorporadas e incentivadas como formas de resolução rápida e eficaz de conflitos, possibilitando o desafogamento do sistema judicial, já que evita a demanda de ações judiciais ao passo que permite a pacificação social de um modo mais autônomo e simplificado.

O Curso de Direito da Unileão, ciente deste panorama, tem incentivado a construção de uma cultura de paz por meio dos métodos alternativos de solução de conflitos. A experiência aqui relatada demonstrou que tanto os estudantes como a sociedade têm recebido bem a mediação e a conciliação, mas que a disseminação destas práticas ainda é incipiente, como também se faz necessária uma conscientização geral sobre em que consistem esses métodos, já que se percebe uma tendência à litigiosidade social, o que reverbera na própria compreensão do papel do bacharel em Direito.

Por todo o exposto, evidencia-se a importância de se debater novas formas de pacificação dos conflitos sociais, desestimulando a excessiva litigância, mas incentivando práticas que possibilitem a autocomposição consensual e consciente. Tal só será possível com a formação de profissionais que sirvam de instrumento para esse tipo de conduta, daí a necessidade de práticas de ensino que proporcionem a mudança do paradigma da competição para cooperação e o desenvolvimento de habilidades e atitudes favoráveis a este novo panorama jurisdicional.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos aos professores do Curso de Direito da UNILEÃO que com seu trabalho e compromisso ajudaram as autoras na concretização da atividade aqui relatada: Alyne Andrelyna Lima Rocha, coordenadora das disciplinas de estágio e do Núcleo de Prática Jurídica da Unileão e Dr. Rafael Vilar, Defensor Público e professor da disciplina de Meios Adequados de Resolução de Conflitos, pelo fomento da parceria entre à Unileão e a Defensoria Pública, bem como grande entusiasta da cultura de paz.

Ao Centro Universitário Doutor Leão Sampaio que, na figura dos coordenadores do Curso de Direito (Cecília Érika D'Almeida Lobo e Christiano Siebra Felício Calou) e da Direção do Centro Universitário, propiciam apoio e incentivo à cultura de paz,

bem assim pela construção do NPJ e da sede do 2º Juizado Especial Cível e Criminal de Juazeiro do Norte-Ce, com total apoio financeiro, informacional e operacional necessário para a operacionalização e funcionamento destes órgãos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, Senado, 1988.

BRASIL. Lei nº 13.105/15, de 16 de março de 2015. **Código de Processo Civil**. Diário Oficial da União. Brasília, 16 mar. 2015a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm>. Acesso em: 17 mai 2016.

BRASIL. Lei nº 13.140/15, de 26 de junho de 2015. **Dispõe sobre a mediação entre particulares como meio de solução de controvérsias e sobre a autocomposição de conflitos no âmbito da administração pública**. Diário Oficial da União. Brasília, 26 jun. 2015b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13140.htm>. Acesso em: 18 mai. 2016

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Resolução n. 125 do Conselho Nacional de Justiça. Dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências**. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/atos-administrativos/atos-da-presidencia/323-resolucoes/12243resolucao-no-125-de-29-de-novembro-de-2010>>. Acesso em: 01/09/2016.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução CNE/CES N° 9, de 29 de Setembro de 2004**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 1º de outubro de 2004, Seção 1, p. 17.

FISHER, Roger; URY, William; PATTON, Bruce. **Como chegar ao sim: como negociar acordos sem fazer concessões**. Tradução Ricardo Vasques Vieira. 1. ed. Rio de Janeiro: Solomon, 2014.

GRINOVER, Ada Pellegrini, CINTRA, Antônio Carlos de Araújo, DINAMARCO, Cândido Rangel. **Teoria Geral do Processo**. 31.ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2015.

INTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Infográficos: dados gerais de municípios. Censo 2010**. Disponível em: <<http://ibge.gov.br/cidadesat/painel/economia.php?lang=&codmun=230730&search=cearaljuazeiro-do-nortelinfograficos:-despesas-e-receitas-orcamentarias-e-pib>>. Acesso em: 01 set 2016.

ROSENBERG, Marshall B. **Comunicação não violenta: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais**. São Paulo: Ágora, 2006.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – RIO DE JANEIRO -OAB/RJ. **Cartilha de Mediação**. Comissão de Turismo da OAB/RJ. 2011. Disponível em <http://mediacao.fgv.br/wp-content/uploads/2015/11/cartilha-o-que-e-mediacao.pdf>, acesso em 05/09/2016.

VASCONCELOS. Carlos Eduardo de. **Mediação de Conflitos e Práticas Restaurativas**. 3ª. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Método, 2014.

Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-7247-234-0

